



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PincB
Em 19/12/2022
Matricula do Servidor: 10503
[Assinatura]
Assinatura

DECRETO Nº 5.667, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES AO
ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, ao orçamento do corrente exercício de conformidade do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.926, de 10 de Dezembro de 2021, combinado com o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, nas seguintes dotações:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

30.01.00 Instituto de Previdência – PREVICOB

09.122.0025.2.0077	3.3.90.39.44	600,00
09.272.0002.2.0076	3.1.90.01.06	1.000,00
09.272.0002.2.0076	3.1.90.01.06	4.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários para cobertura do remanejamento aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias e obedecerá a classificação orçamentária até o Grupo de natureza da Despesa:

09.122.0025.2.0077	3.3.90.39.42	600,00
09.272.0002.2.0076	3.1.90.01.01	1.000,00
09.272.0002.2.0076	3.1.90.01.01	4.000,00

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria nº 088/2022


Alex da Silva Moura
Diretor presidente
Portaria nº 337/2018